

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

OFÍCIO

Número de Referência: Ofício SGP23 n.º 379/2022

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Indicação n.º 1146/2020 - Requerimento de denominação de uma Escola Técnica Estadual com o nome da Professora Yoko Komaki de Nomura

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

D.D. Presidente

Câmara Municipal de São Paulo

Viaduto Jacarei, 100, Centro

CEP 01319-900 - São Paulo - SP

presidencia@saopaulo.sp.leg.br

Ofício SDR-OFI-2022/01478

Ref.: Indicação n.º 1146/2020, de autoria do D.D. Vereador Aurélio Nomura

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício SGP23 n.º 379/2022, que encaminha a Indicação n.º 1146/2020, de autoria do D.D. Vereador Aurélio Nomura, requerendo ao Governo do Estado a alteração da denominação de uma das Escola Técnica Estadual, para receber o nome da Professora Yoko Komaki de Nomura, vimos encaminhar, em anexo, a Informação CEETEPS-INF-2022/08636, expedida pelo Centro

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTRATOS

Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", por meio da qual se registra o resultado dos pareceres técnicos exarados pelos Conselhos de Escola a que alude o artigo 11, §1º, do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração por Vossa Excelência, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

São Paulo, 11 de agosto de 2022.

Marisa Pereira Ramos Pinto Ferraz
 Respondendo pelo expediente da
 Chefia de Gabinete

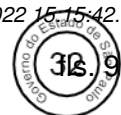
Matéria DO 0450729/2022. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI, juntado ao IND 34/2022 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://sp.sigadocs.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=48763335-931>

SDROF1202201478A





Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Gestão de Legislação e Informação



Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza"
Gestão de Legislação e Informação

Escola é órgão deliberativo da Unidade Escolar e é composto por sujeitos que integram a comunidade intra e extra-escolar.

Para corroborar o processo, complementarmente a consulta também foi submetida à servidores administrativos, corpo docente e corpo discente das unidades de ensino.

Feito isso, a direção da **Etec de Taboão da Serra, Etec de Cotia, Etec de São Roque e Etec de Registro**, informaram que as respectivas comunidades escolares se posicionaram DESFAVORÁVEL à proposta de denominação pretendida pela Indicação proposta pelo *Exmo. Sr. Vereador Aurélio Nomura*, ora em análise (cf. doc. anexo).

Conclusão: Diante das informações acima mencionadas, em especial diante do posicionamento DESFAVORÁVEL da comunidade escolar da **Etec de Taboão da Serra, Etec de Cotia, Etec de São Roque e Etec de Registro**, entendemos que a pretendida Indicação proposta pelo *Exmo. Sr. Vereador Aurélio Nomura*, advinda do Ofício SGP 23 n.º 379/2022, não merece prosperar.

Informado, à consideração do Senhor Coordenador de Ensino Médio e Técnico e se concorde, encaminhar o presente ao Gabinete da Superintendência como proposta de subsídio da resposta a ser encaminhada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo.

São Paulo, 11 de julho de 2022.

Robson Fernando Gomes da Silva
Gestor de Supervisão Educacional
Gestão de Legislação e Informação

Sabrina Roderer Ferreira Gomes
Diretor de Departamento
Grupo de Supervisão Educacional

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador Técnico
Unidade de Ensino Médio e Técnico

